PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento Pessoal
Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP 12502-180
Telefone / Fax: (12) 3123-2900 e-mail: dpsaude@guaratingueta.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **bobinas termossensíveis para relógio eletrônico de ponto**, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação e quantidade abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO** - Bobinas 57mm com 300 metros para relógios de pontos biométricos atendendo a portaria 1.510/09 do ministério do trabalho e emprego (MTE).	50	UNIDADE	R$ 27,00	R$ 1.350,00

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para garantir o funcionamento dos relógios eletrônicos de ponto utilizados para o registro da jornada dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

As bobinas são necessárias para a emissão dos comprovantes de registro de ponto, sendo indispensáveis para a continuidade do controle de frequência dos servidores e para a regularidade dos procedimentos administrativos relacionados ao registro da jornada de trabalho.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante **contratação direta**, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

O enquadramento legal específico da contratação será definido pelo setor competente, após a realização da pesquisa de preços.

4. ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO PRODUTO

4.1. As bobinas deverão ser novas, de primeiro uso e estar em perfeitas condições de utilização.

4.2. Os produtos deverão atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência e ser compatíveis com os relógios eletrônicos de ponto utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações solicitadas.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras.

5.2. O material deverá ser entregue no:

Almoxarifado da Saúde

Endereço: Rua Jacques Félix, 02 - São Gonçalo - CEP 12.502-180

Horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 16:00.

Telefone: (12) 3123 2900

Email: dpsaude@guaratinguetá.sp.gov.br

6. RECEBIMENTO

6.1. O objeto será recebido após conferência da quantidade e das especificações solicitadas.

6.2. Caso sejam constatados produtos em desacordo com este Termo de Referência, a contratada deverá providenciar sua substituição, sem qualquer ônus para a Administração.

7. VALOR ESTIMADO

7.1. O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras.

Valor unitário estimado: R$ 27,00

Valor total estimado: R$ 1.350,00

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal**, devidamente conferida e aceita pela Administração, conforme estabelecido no DFD.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os produtos conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.2. Efetuar a entrega dentro do prazo estabelecido.

9.3. Responsabilizar-se pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações solicitadas.

10. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Receber e conferir os produtos entregues.

10.2. Comunicar à contratada eventuais irregularidades verificadas.

10.3. Efetuar o pagamento após o recebimento e aceite do objeto, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta de dotação orçamentária própria:

Dotação: 02.12.02 | 10.301.0101.2546 | 92 | 301.0000 | 3.3.90.30.00

Subelemento: 301.000

Programa: IGM PAULISTA

12. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

Nome: Luis Alexandre Torres – Matricula: 14704

Departamento de Pessoal

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observada a legislação vigente.

Guaratinguetá, 17 agosto 2026.

Luis Alexandre Torres
Departamento de Pessoal

Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal de Saúde